

Ata

PLENÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA JQ3**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

Em 18 de setembro de 2024, reuniu-se o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica JQ3, na forma virtual em vídeo conferencia, pelo Link: <https://meet.jit.si/moderated/48e2c863741a27f6d790fb0106a0edee41cbe6d79e930bda65f8ab008afaed4>. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: **Emerson Gonçalves dos Santos, Janaína Melo Batista, João Batista dos Santos, Joselaine Ferreira Lopes**, representantes do poder público estadual; **Ivone Pereira Costa Chaves, Erivanda Alves Miranda, Paulo Leão de Almeida, Emanuele Mares Oliveira, Mário César Cirino Gusmão, Guilherme Jaques Serafim, Silvio Batista Fróis**, representantes do poder público municipal; **Ivone dos Santos Barros, Cleberty José Rodrigues Ferreira**, representantes dos usuários de recursos hídricos; **Antônio Clarette Santiago Tavares, Antônio Marques Sirqueira, Lucinda Orneles dos Santos Souza, Evina Teixeira da Cruz, Ricardo Rodrigues de Oliveira**, representantes de entidades da sociedade civil. A vice-presidente abriu a reunião depois de verificado o quórum e colocou a ata da reunião do dia 19/06/2024 para aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A leitura da pauta da reunião foi feita pela vice-presidente. A conselheira titular Emanuele agradeceu a disponibilidade do palestrante e a importância da capacitação dos novos conselheiros. O servidor Ricardo Henrique Cottini – IEF, lotado no Sisema, Capacitação sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual (Decreto 46.644 de 06/11/2014). O palestrante solicitou que a vice-presidente fizesse um panorama das representações que integra o comitê, no que a vice-presidente atendeu prontamente. Após apresentação do palestrante, a vice-presidente abriu para fala dos conselheiros. O conselheiro Dr. Guilherme Castro, se apresentou, como representante da OAB/MG e destacou que a defesa dos conselheiros sobre as pautas tratadas em reunião, seja em defesa da instituição que os mesmos representam e não defesa em prol de interesses particulares. Outro ponto destacado pelo Dr. Guilherme Castro é que os conselheiros conheçam as normas procedimentais do comitê, finalizando sua fala colocando a OAB/MG à disposição do CBHJQ3. Guilherme abordou que o entendimento do comitê não necessariamente tem a mesma posição do estado. O código de ética é importante, no entanto não pode tolir o direito de discordância ao estado. Após algumas reafirmações feitas pelo Sr. Ricardo Cottini, a vice presidente passou a palavra à conselheira Emanuele Mares, que agradeceu a explanação sobre o assunto, e citou as diretrizes dos recursos hídricos destacadas nas leis 9433/97 e 13199/97. A palavra foi passada ao presidente do CBHJQ3, Luiz Cláudio Pena Ferreira, que agradeceu ao senhor Ricardo Cottini e ao conselheiro Dr. Guilherme Castro, mas por conta de problemas com o seu áudio, não foi possível ouvi-lo perfeitamente. A vice-presidente agradece ao Ricardo Cottini pela palestra e este agradece ao presidente Luiz Cláudio Pena Ferreira, informando que a Semad já é parceira do IEF e em especial da URFBio Nordeste e se coloca inteiramente à disposição para a parceria em projetos de Educação Ambiental no Vale do Jequitinhonha. Seguindo a reunião, a vice-presidente comentou sobre a fala dos conselheiros na última reunião sobre o uso de drones na agricultura e passou a palavra para o presidente Luiz Cláudio Pena Ferreira que afirmou ter conseguido resolver o problema com seu áudio. A vice-presidente passa a palavra para o Senhor Aroldo Caio Fernandes - SENAR para a palestra do Uso de Drone na Agricultura. O Senhor Aroldo se apresentou e apresentou a palestra. Enevanda Miranda agradece e comenta que a Secretaria Municipal de Agricultura de Almenara já participou de curso ministrado pelo senhor Aroldo e comentou que quando se utiliza o drone adequadamente, há muitos benefícios para a agricultura devido ser uma tecnologia avançada e concluiu dizendo que não se pode generalizar, colocando as pessoas que utilizam corretamente o drone juntamente com aqueles que não utilizam. O conselheiro Antonio Clarette relatou sua preocupação quanto a parte ambiental e relatou que o problema que está acontecendo é a ética envolvida na utilização do drone, pois os receituários agrônômicos são emitidos de maneira desordenada, sem compromisso ético. Relatou que a preocupação do Comitê é que a utilização do drone seja ética, principalmente na questão do manejo de produtos agrônômicos, citando inclusive o caso de uma pessoa que teria sido atingida por uma

pulverização com drone ao passar por uma estrada. A palavra foi repassada ao conselheiro Dr. Guilherme Castro, que destacou a importância da necessidade de conhecimento das questões que envolvem a utilização de drones e mencionou que quem afere a regularidade da conduta da sua utilização é a legislação, informando que esta determina que toda aplicação de um agrotóxico ou agroquímico precede de um laudo ou recomendação de agrônomo. Por fim, o conselheiro disse que, sem desmerecer o preciosismo das questões de natureza ambiental, o Comitê deve se ater às suas competências para que o resultado das discussões possa ser mais qualificado no futuro. A palavra então foi repassada ao conselheiro Alex, que disse que a discussão sobre a utilização dos drones é bem-vinda, mas que o Senar não pode se basear no que a Europa, por exemplo pratica, se utilizam mais ou menos, não devendo comparar com a utilização no Brasil. Informou que há relatos de aplicações com drones que mataram, por exemplo, um pomar inteiro no município de Bandeira. Destacou que não há nenhuma fazenda com laudos exigidos pela legislação e que segundo ele, a tecnologia está sendo utilizada ao bel prazer de quem precisa utilizar, sem critério nenhum. Segundo o conselheiro Alex a questão é muito grave. Exemplificou dizendo que estava, em sua propriedade, utilizando a água do ribeirão Rubim do Norte e que as folhas de todas as suas plantas amarelaram. Segundo o conselheiro, as vantagens da utilização do drone não atenuam os problemas que são gravíssimos e que estão acontecendo na região. Ainda segundo o conselheiro Alex, a discussão e a participação do Comitê na problemática quanto ao uso de drones, é importantíssima, participando de encontros do PRONAF e outros, levando a informação sobre a legislação, sobre o CAR e outros assuntos e que não se deve minimizar a questão. O conselheiro afirmou saber que os drones são importantes, mas desafia qualquer um a apresentar, na região do município de Bandeira, a utilização de drones que estejam seguindo o que preconiza a legislação. Em seguida, a vice-presidente explicou a todos que as parcerias são importantes e que estes problemas estão sendo discutidos e informou que, mesmo de forma manual, a pulverização através dos drones corre menos risco, embora apresente um alto custo, mas compreende que é uma tecnologia boa e depende de quem está usando e não pode generalizar aos que usam de maneira indevida. A conselheira Emanuelle agradeceu o palestrante e ressaltou que os conselheiros que pediram a pauta não estavam presentes, pedindo o compromisso dos mesmo para a pauta solicitada. O presidente Luiz Claudio comentou um caso de pulverização em uma APA por uma grande empresa, muito próxima as margens de um córrego, o que acabou gerando reclamação da população uma busca por respostas. A importância de cobrar e apoiar os órgãos públicos nessa questão de fiscalização e utilização dos drones é essencial, e nós como agente públicos não podemos ficar omissos. O gerente regional do Senar comentou sobre as falas dos conselheiros, e pedindo uma contextualização para os casos relatados, uma vez que devem ser quantificados e comprovados se realmente a tecnologia está sendo usado de maneira indevida. A conselheira Janaina, falou sobre sua preocupação com árvores isoladas no manejo da tecnologia, questionando como elas são protegidas. O Luiz Rodolfo destacou que a grande maioria dos agricultores deseja essas árvores isoladas para conforto térmico aos animais. O conselheiro Guilherme da OAB/MG destacou que a legislação deve ser o norteador do uso da tecnologia. O conselheiro Alex defendeu que a tecnologia deve ser usada, no entanto, a forma como deve ser usada deve ter uma preocupação do proprietário e do técnico, de forma que as aplicações devem ser normatizadas e se levar em consideração o dia a dia das pessoas que trafegam nas vias área, vizinhas afetadas, pede precaução no seu uso. O Conselheiro Antônio Clarette perguntou sobre a capacitação técnico do operador, aspectos técnicos de aplicação. O palestrante respondeu que a técnica é abordada nas capacitações, no entanto a ética dos usuários são características que são inerentes a outras técnicas. O presidente sugeriu se fosse interesse fazer uma monção aos municípios para racionalização do uso da tecnologia. O conselheiro Guilherme pediu que essa monção fosse encaminhada também a polícia militar ambiental. A vice-presidente Vanda passou a palavra a palestrante Isabela Souza que cumprimentou a todos os conselheiros na figura do presidente Luiz Cláudio. A palestrante contextualizou a sua formação e a do assunto que iria tratar, o tema da palestra: ODS5: Avanço na questão da Equidade de Gênero. Após o término da palestra Vanda parabenizou a Isabela pela palestra, destacou a importância do papel da mulher nas entidades representativas. O presidente Luiz Cláudio agradeceu a Isabela pela palestra. A conselheira Emanuelle agradeceu a palestrante Isabela por ter aceitado o convite, ressalta a importância de ações de intensificação dos assuntos voltados as ODSs, nas diferentes frentes. Emanuelle alerta para a importância dos conselheiros participarem da reunião do Conselho Estadual de Recurso Hídrico. Emanuelle chamou atenção sobre a perda de prazo, e devolução de outorga de grande porte pedindo para que tal situação não ocorra, pois ocorre em penalidade ao comitê. O presidente comentou a fala da Emanuelle, expressando o ocorrido, assumindo a responsabilidade e justificando o ocorrido. Alex comentou sobre a monção sugerida dentro da reunião, demonstrando o interesse que ele ocorra, destacando o papel fiscalizador dos municípios

e os atores que são responsáveis. Pede orientações sobre como são convocadas as reuniões das câmaras técnicas. Luiz Claudio explicou que a presidência do comitê tem a função de convocar a reunião das câmaras. Vanda agradeceu a todos os presentes. Nada mais a tratar, a vice presidente Enivanda Miranda declarou a reunião encerrada, qual foi lavrada a presente ata.

Presidente CBHJQ3



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Presidente(a)**, em 17/12/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104007806** e o código CRC **2F7B2904**.

Referência: Processo nº 2240.01.0006736/2024-11

SEI nº 104007806